



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 03 de maio de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.203

TERMO ADITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE GUARATINGUETA/SP
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Expediente
Rua Jacques Felix, 02 – São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP 12.502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - e-mail: saude@guaratingueta.sp.gov.br

Ofício nº 091/2022 – UAC/RFJP

Guaratinguetá, 27 de abril de 2022

Sr

Ricardo Abissi Bichara Abi-Rezik

Assessor Especial de Relações Públicas e Imprensa

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá - Nesta.

Assunto: Solicitação publicação TA 002/2022

Solicitamos a publicação do TA 002/2022 firmado entre a Prefeitura de Guaratinguetá e a Irmandade Senhor dos Passos Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá.

Desde já nossos agradecimentos.

Respeitosamente,

Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos
Secretária Municipal de Saúde de Guaratinguetá



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 03 de maio de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.203

TERMO ADITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade de Avaliação e Controle
Rua Jaques Felix, 02 - São Benedito
CEP 12.502-180 - Guaratinguetá - SP
Telefone / Fax: (12) 3123-2900

Termo Aditivo nº 002/2022

Termo Aditivo referente ao Termo Aditivo nº 001/2022, celebrado, entre a **PREFEITURA DE GUARATINGUETÁ** e a **IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS SANTA CASA MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ**.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.680.500/0001-12, estabelecida nesta cidade e comarca de Guaratinguetá/SP, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 - Chácaras Selles, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 10.445.305-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.239.808-31, e por sua **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG 13.871.944-5, inscrita no CPF/MF sob nº 051.829.978-33, doravante denominada **CONVENENTE**, e de outro lado, a **IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 48.547.806/0001-20, inscrita no CREMESP sob o nº 900837, com endereço na Rua Rangel Pestana, 194 - Centro - na cidade de Guaratinguetá - SP, CEP 12 501-090, Estatuto Social, arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Guaratinguetá, em 25 de outubro de 2005, sob o número 102, Livro "A-1", folhas 83, Entidade Filantrópica, com Certificado deferido conforme portaria do Ministério da Saúde número 1.012 de 01 de junho de 2017, válida até 31/12/2014, com renovações tempestivas em 23/12/2014 - Protocolo SIPAR 25000.237687/2014-71; no SISCEBAS SAÚDE do Ministério da Saúde em arquivo eletrônico de 20/12/2017, e inscrita no Cadastro Nacional de Serviços de Saúde - CNES, sob o número 2081512, neste ato representado pelo Provedor, **RÔMULO AUGUSTO DE BARROS**, brasileiro, casado, portador do RG-SP 8.304.308-1 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o número 040.722.538-20, doravante, denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Termo Aditivo nº 001/2022**, nos termos e condições estabelecidos nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA **DO OBJETO**

O presente Termo de Reti-Ratificação mantém o mesmo objeto do Termo Aditivo nº 001/2022, alterando-se, somente, o parágrafo décimo terceiro, da cláusula Décima Quinta - Dos Recursos Provenientes do Ministério da Saúde - FMS e FAEC do mesmo, datado de 09 de março de 2022, seguindo os moldes abaixo:

"Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos Provenientes do Ministério da Saúde - FMS e FAEC

Parágrafo Décimo Terceiro: O Ministério da Saúde, por meio de sua Portaria GM/MS nº 404, de 25 de fevereiro de 2022, aumenta o valor financeiro dos repasses para o custeio de 07 (sete) leitos de UTI adulto Tipo II e 06 (seis) leitos de queimados.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 03 de maio de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.203

TERMO ADITIVO

a) o valor repassado para o custeio de 07 leitos de UTI adulto tipo II será de R\$ 23.240,28 ao mês e R\$ 232.402,80 pelo período de 12 meses;

b) o valor repassado para o custeio de 06 leitos de queimados será de R\$ 62.050,37 ao mês e R\$ 620.503,70 pelo período de 12 meses.

c) os valores serão repassados à entidade assim que o Ministério da Saúde creditar os recursos financeiros no Fundo Municipal de Saúde de Guaratinguetá.

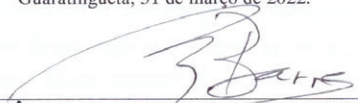
CLÁUSULA SEGUNDA

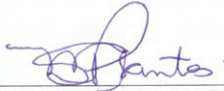
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será da data de sua publicação no Diário Oficial de Município de Guaratinguetá/SP, no mês de março de 2022, até o dia 31/12/2022 (inclusive).

Ficam mantidas as demais disposições e cláusulas constantes do Convênio nº 001/2020, originário, e Termo Aditivo nº 001/2022, não díspares a este instrumento, as quais somente poderão ser alteradas, de comum acordo, por meio de novo(s) Termo(s) Aditivos(s).

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor, através de seus representantes legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, para publicação e execução.

Guaratinguetá, 31 de março de 2022.


RÔMULO AUGUSTO DE BARROS
Provedor da Irmandade Senhor dos Passos e
Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá


MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE
PAULA SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

TESTEMUNHAS

ANDRÉ BARROS MONTEIRO JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO
ANDRÉ BARROS MONTEIRO JUNIOR


BIANCA ANDRADE MÜLLER



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 03 de maio de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.203

TERMO ADITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE GUARATINGUETA/SP
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Expediente
Rua Jacques Felix, 02 – São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP 12 502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - e-mail: saude@guaratingueta.sp.gov.br

Ofício nº 092/2022 – UAC/RFJP

Guaratinguetá, 27 de abril de 2022

Sr

Ricardo Abissi Bichara Abi-Rezik

Assessor Especial de Relações Públicas e Imprensa

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá - Nesta.

Assunto: Solicitação publicação TA 006/2022

Solicitamos a publicação do TA 006/2022 firmado entre a Prefeitura de Guaratinguetá e a Irmandade Senhor dos Passos Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá.

Desde já nossos agradecimentos.

Respeitosamente,

Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos
Secretária Municipal de Saúde de Guaratinguetá



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 03 de maio de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.203

TERMO ADITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade de Avaliação e Controle
Rua Jaques Felix, 02 – São Benedito
CEP 12.502-180 - Guaratinguetá - SP
Telefone / Fax: (12) 3123-2900

Termo Aditivo nº 006/2022

Termo Aditivo nº 006/2022 ao Convênio nº 001/2020, celebrado, entre a **PREFEITURA DE GUARATINGUETÁ** e a **IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS SANTA CASA MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ**.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.680.500/0001-12, estabelecida nesta cidade e comarca de Guaratinguetá/SP, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 10.445.305-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.239.808-31, e por sua **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG 13.871.944-5, inscrita no CPF/MF sob nº 051.829.978-33, doravante denominada **CONVENENTE**, e de outro lado, a **IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 48.547.806/0001-20, inscrita no CREMESP sob o nº 900837, com endereço na Rua Rangel Pestana, 194 - Centro – na cidade de Guaratinguetá – SP, CEP 12 501-090, Estatuto Social, arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Guaratinguetá, em 25 de outubro de 2005, sob o número 102, Livro “A-1”, folhas 83, Entidade Filantrópica, com Certificado deferido conforme portaria do Ministério da Saúde número 1.012 de 01 de junho de 2017, válida até 31/12/2014, com renovações tempestivas em 23/12/2014 – Protocolo SIPAR 25000.237687/2014-71; no SISCEBAS SAÚDE do Ministério da Saúde em arquivo eletrônico de 20/12/2017, e inscrita no Cadastro Nacional de Serviços de Saúde – CNES, sob o número 2081512, neste ato representado pelo Provedor, **RÔMULO AUGUSTO DE BARROS**, brasileiro, casado, portador do RG-SP 8.304.308-1 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o número 040.722.538-20, doravante, denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 006/2022 ao Convênio nº 001/2020**, nos termos e condições estabelecidos nas Cláusulas seguintes:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 03 de maio de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.203

TERMO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente termo de Reti-Ratificação tem por objeto a retificação da Cláusula Vigésima Primeira, do Convênio nº 001/2020, datado de 20/12/2019, celebrado entre as partes que passa a vigorar com a seguinte redação:

“1) CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será de 06 (seis) meses a contar de 1º de julho de 2022, até o dia 31 de dezembro de 2022, tendo por termo inicial o primeiro dia do mês de julho de 2022, sendo prorrogável por mais 06 (seis) meses, a contar, posteriormente, de 1º de janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais disposições e cláusulas constantes do Convênio nº 001/2020, originário, as quais somente poderão ser alteradas, de comum acordo, por meio de novo (s) Termo (s) Aditivos (s).

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em três (03) vias de igual teor, através de seus representantes legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, para publicação e execução.

Guaratinguetá, 13 de abril de 2022.

RÔMULO AUGUSTO DE BARROS
Provedor da Irmandade Senhor dos Passos e
Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

**MARISTELA SIQUEIRA MACEDO
DE PAULA SANTOS**
Secretária Municipal da Saúde

TESTEMUNHAS

SANTA CASA DE GUARATINGUETÁ
ANDRÉ BARROS MONTEIRO JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ANDRÉ BARROS MONTEIRO JUNIOR

BIANCA ANDRADE MÜLLER



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 03 de maio de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.203

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.808, DE 02 DE MAIO DE 2022

Designa **ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA** para responder, em substituição, a função de confiança de Diretora de Contabilidade, da Secretaria Municipal da Fazenda.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, a partir de 02 de maio de 2022, **ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA** para responder, em substituição, a função de confiança de Diretora de Contabilidade, da Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 02 a 16 de maio de 2022, com direito à percepção de eventual diferença de remuneração, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 03 de maio de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.203

DECRETO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 845, DE 2 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária ao Ilustríssimo Senhor Paulo Roberto Gonçalves Diogo.

PROCESSO Nº 0963-2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:


Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA GUARATINGUETAENSE ao Ilustríssimo Senhor PAULO ROBERTO GONÇALVES DIOGO, pelos relevantes e inestimados serviços prestados ao Município.

Art. 2º O título, a ser concedido, será entregue ao Ilustre Homenageado em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0006-2022,
de autoria do Vereador Marcelo “da Santa Casa”

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


JEFFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor do Departamento Administrativo

Diretoria Legislativa – AS/cm.

Avenida João Pessoa, 471 - Pedregulho - CEP 12515-010 - Tel.: (12) 3123-2400
<http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br> - e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 03 de maio de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.203

EXTRATO DE CONTRATO



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

EXTRATO – CONTRATO Nº 15/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022 – LCT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022 – PGR
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADO: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Prestação de serviço de administração, gerenciamento e fornecimento de cartão magnético de vale alimentação para os servidores da Câmara Municipal de Guaratinguetá/SP.
VALOR TOTAL: R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato em 25/04/2022.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara


LUÍS FLÁVIO CÉSAR ALVES
Diretor Jurídico

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 03 de maio de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.203

PORTARIA



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 3.004, de
26 de abril de 2022.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao
Servidor Público FERNANDO URBANO
VESARO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

ao Servidor Fernando Urbano Vesaro, Auxiliar Legislativo, em conformidade com o Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho e art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, quinze dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2020 a 2021, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.-----
As férias serão gozadas do dia dois ao dia dezesseis de maio de 2022.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

GAS/jrrf.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 03 de maio de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.203

PORTARIA



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 3.005, de
26 de abril de 2022.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao
Servidor Público SERGIO MANABU
UEHARA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

ao Servidor Sergio Manabu Uehara, Técnico de Áudio e Vídeo, em conformidade com o Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho e art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, quinze dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2020 a 2021, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.-----
As férias serão gozadas do dia quatro ao dia dezoito de maio de 2022.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFFERSON FELIPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

GAS/jrrf.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 03 de maio de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.203

PORTARIA



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 3.006, de
02 de maio de 2022.

DETERMINA a transferência da Servidora
RUTE DA SILVA GONÇALVES
BITTENCOURT para o Departamento de
Recursos Humanos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe
confere:

DETERMINA,

a transferência da Servidora RUTE DA SILVA
GONÇALVES BITTENCOURT, Auxiliar
Legislativo, do Departamento financeiro para o
Departamento de Recursos Humanos, mantendo-
se o mesmo emprego público e remuneração.--.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dois dias do mês de maio
de dois mil e vinte dois.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

GAS/jrrf.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 03 de maio de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.203

PORTARIA



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 3.007, de
02 de maio de 2022.

REVOGA a Portaria nº 2.457, de 02 de maio
de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

RESOLVE,

REVOGAR, em 02 de maio de 2022, a Portaria nº 2.457, de 02 de maio de 2018, que designa a Servidora Pública Rute da Silva Gonçalves Bittencourt a atuar no Departamento Financeiro, no desenvolvimento de atividades de fluxo de caixa, pagamento ou liberação de valores financeiros, nos termos do Artigo 27, da Resolução nº 665, de 08 de março de 2018.-.-.-.-.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

GAS/jrrf.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 03 de maio de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.203

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos Termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018, o(a)(s) Secretário(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação do Município, resolve:

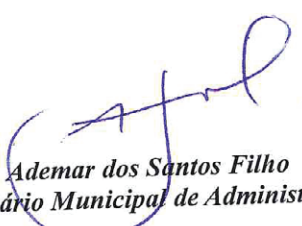
01- Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) - Processo: **Tomada de Preços nº 008/2022**
- b) -Objeto: Contratação de empresa para adaptação de galpão para instalação do Arquivo Geral da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá.

Empresa vencedora:

- **ECONESP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO IRMÃOS ESPINDOLA LTDA**
ME, no valor total de R\$ 195.264,42-.....

Guaratinguetá, 02 de maio de 2022.


Ademar dos Santos Filho
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 03 de maio de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.203

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018 (cópia anexa), o(a)(s) Secretario(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 033/2022**

b)- Objeto: Aquisição de uniformes destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Empresa(s) vencedora(s):

Fornecedor: CARVALHO & VILELA LTDA (ME/EPP)

Lote	Quantidade	Total adjudicado	
		Valor unitário	Valor total
1 - CAMISETA	128,0000	29,93	3.831,04
2 - CAMISA POLO	128,0000	45,00	5.760,00
3 - CALÇA	128,0000	76,00	9.728,00
Total do fornecedor:			19.319,04
Total geral:			19.319,04

Guaratinguetá, 01 de abril de 2022


Giani Bresolin
Secretária Municipal de Meio Ambiente